



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 49/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação pela maioria de vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2014, que autoriza o Município a realizar despesas com auxílio moradia para pessoa carente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

Lei Nº 976


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol49/14)

RECEBIDO
EM 20/06/14
Justo